



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSA

## **RETIFICAÇÃO Nº 01**

**Edital PROGRAD nº 93/2025 de 18 de setembro de 2025**

### **PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE DIPLOMADOS**

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE (UFCSA), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital de Ingresso de Diplomados aos Cursos de Graduação para o 1º período letivo de 2026, conforme segue:

#### **Item 6 - DA INSCRIÇÃO**

##### **Subitem 6.7.**

##### ***Onde se lê:***

6.7. Serão aceitos como documentos de identidade **para fins do disposto no item 4.3, letra a:** RG, Cédula de identidade expedida por Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pela Polícia Federal; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Passaporte; Carteira de Identidade Nacional – CIN; Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997. Todas as fotocópias devem apresentar as folhas de assinatura e fotografia do candidato. No caso de candidato estrangeiro, cédula de identidade expedida pela Polícia Federal.

##### ***Leia-se:***

6.7. Serão aceitos como documentos de identidade **para fins do disposto no item 6.3, letra a:** RG, Cédula de identidade expedida por Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pela Polícia Federal; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Passaporte; Carteira de Identidade Nacional – CIN; Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997. Todas as fotocópias devem apresentar as folhas de assinatura e fotografia do candidato. No caso de candidato estrangeiro, cédula de identidade expedida pela Polícia Federal.

**Subitem 6.10.**

Os **links** constantes no **subitem 6.10, alínea "a"** passam a ser lidos da seguinte forma:

<https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>

[https://ufcspa.edu.br/documentos/graduacao/transferecia-voluntaria/2025/Orientaes\\_para\\_Pagamento\\_de\\_GRU.pdf](https://ufcspa.edu.br/documentos/graduacao/transferecia-voluntaria/2025/Orientaes_para_Pagamento_de_GRU.pdf)

---

**Item 8 - DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO****Subitem 8.3.**

O **link** constante no **subitem 8.3** passa a ser lido da seguinte forma:

<https://ufcspa.edu.br/estude-na-ufcspa/graduacao/ingresso-de-diplomados>

---

\* Os demais dispositivos do Edital PROGRAD nº 93/2025, de 18 de setembro de 2025, permanecem inalterados.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2025.

ADRIANA APARECIDA PAZ

Pró-Reitora de Graduação Adjunta

---



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Aparecida Paz, Pró-Reitora de Graduação Adjunta**, em 29/09/2025, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2296422** e o código CRC **0E5D869B**.

---